



# Câmara Municipal de São Miguel

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

### GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

#### REQUERIMENTO Nº 115/2017.

APROVADO POR  
**MAIORIA**  
Em 08/10/17

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

O Vereador Carlos Sampaio no uso de suas atribuições legais vem solicitar a V.Exa. Após consultado o plenário e com sua anuência o seguinte :

Que seja enviado ofício ao Exmo. Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que proceda a alteração na lei de Nº 026/2013 que dispõe sobre emenda á Lei Nº 011/2004 modificada pela Lei complementar Nº 01/2009, que cria e regulamenta os cargos de provimento efetivo e dá outras providencias; **incluindo de forma legal**, no artigo 2º, do Grupo 02 desta lei, que relacionas todas as categorias profissionais de Nível Superior (**em anexo**); **as categoria de Psicólogo e de Assistente Social**, pois desde o dia da sanção e promulgação desta lei supracitada, esta categorias não estão arroladas no Grupo 02, o algo que lhes é de direito, no entanto é inadmissível, que estas categorias profissionais de nível superior, e de tão grande importância e relevância para a nossa sociedade, venham tendo os seus direitos usurpados ao ponto de que até esta data nenhuma medida foi tomada pelo executivo municipal no sentido de reparar tão grande injustiça; pois esta mesma lei excludente, determina que todas as categorias profissionais arroladas no quadro do Grupo 02, façam jus a uma remuneração equivalente a 02(dois) padrões de vencimentos que tem como unidade padrão 01(hum) salário mínimo, menos o Assistente Social e o Psicólogo. Isto é algo absurdo e a meu ver discriminador!

#### JUSTIFICATIVA

O psicólogo é um profissional que tem a incumbência de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes.

Já o Assistente Social tem como função primordial a de prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (**normas, códigos e legislação**), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionadas à economia doméstica, nas áreas de





# Câmara Municipal de São Miguel

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

Estas duas profissões são de grande importância para o município e requer destes profissionais muito preparo, muito estudo e muita qualificação para lidar com estas demandas que em sua maioria assolam mais as classes sociais menos favorecidas que vem enfrentando uma variedade de problemas que são assistidos por estes profissionais. No entanto o tratamento que vem sendo dado a estes profissionais com relação a sua remuneração e desestimulante por não atender as expectativas destas categorias tendo em vista da grande responsabilidade que assumem por uma remuneração bem aquêm, comparando-se com outras categorias de nível superior ou até mesmo com outras categorias até mesmo de nível médio!

É com o objetivo de promover a reparação de tamanha injustiça com estas duas categorias profissionais de nível superior é que venho em busca de uma solução imediata quanto a este pleito, e desde já quero contar com o apoio dos demais colegas vereadores.

São Miguel, 07 de Junho de 2017.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

29

IX

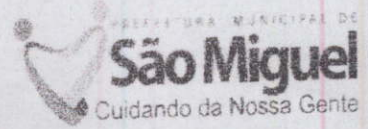
1750  
APROVADO POR  
MAIORIA

Em 08/06/17





Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de São Miguel  
 CNPJ 08.355.463/0001-88 – Rua Padre Tert. Fernandes, 46, C  
 Telefax: (84)3353-3294 / 3353-2123 – CEP: 59920-000



Projeto de Lei nº 016/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN  
 APROVADO POR UNANIMIDADE

*[Handwritten Signature]*  
 PRESIDENTE

Dispõe sobre emenda à Lei nº 011/2004 modificada pela Lei complementar nº 01/2009, CRIA E REGULAMENTA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criado e regulamentado os Cargos de Provimento Efetivo, com os respectivos números de vagas, padrão de vencimento, atribuições, Carga Horária, Local de Lotação, Requisitos para Recrutamento e Forma de recrutamento.

Art. 2º Fica definido que a forma de remuneração será definida por **PADRÃO DE VENCIMENTO**, e o mesmo equivale a um salário mínimo corrigido para cada **Unidade Padrão**.

**Grupo 01 – Curso Superior + Especialização.**

**CARGO – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

Pré-requisitos: Graduação em Ciências Contábeis + Registro Profissional + Especialização em Controladoria e Auditoria ou Contabilidade Pública ou Lei de Responsabilidade Fiscal.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40 hs semanais	Remuneração: 2,5 Padrões de vencimentos
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------	-----------------------------------------

**Atribuições:**

**Descrição Sintética:** avaliar e verificar os procedimentos administrativos e financeiros do Poder Executivo e controlar a execução orçamentária.

**Descrição Analítica:** Avaliar o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual; verificar o cumprimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; verificar os limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar; verificar, periodicamente, a observância do limite da despesa total com pessoal e avaliar as medidas adotadas para o seu retorno ao respectivo limite; verificar as providências tomadas para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites; controlar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos; controlar a execução orçamentária; avaliar os procedimentos adotados para a realização da receita e da despesa pública; verificar a correta aplicação das transferências voluntárias; controlar a destinação de recursos para os setores público e privado; avaliar o montante da dívida e as condições de endividamento do Município; verificar a escrituração das contas públicas; acompanhar a gestão patrimonial; apreciar o relatório da gestão fiscal, assinando-o; avaliar os resultados obtidos pelos administradores na execução dos programas de governo e aplicação dos recursos orçamentários: apontar as falhas dos expedientes encaminhados e indicar as soluções; verificar a implementação das soluções indicadas; criar condições para atuação do controle externo; desempenhar outras atividades estabelecidas em lei ou que decorram das suas atribuições; dirigir veículos oficiais mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Lotação: Controladoria Geral do Município      Forma de Recrutamento: Concurso Público

**CARGO – AUDITOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Pré-requisitos: Graduação em Ciências Contábeis ou Direito ou Administração + Registro Profissional + Especialização	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40hs	Remuneração: 2,5 Padrões de
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	---------------------	-----------------------------

*[Handwritten Signature]*





Pré-requisitos: Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Título de Residência Médica em Cirurgia Geral + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: Regime de Plantão	Remuneração: 2,5 Padrões de vencimentos
Atribuições: Supervisionar, orientar e executar serviços médicos nas unidades de saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades medicas em Cirurgia Geral e de urgência no regime de plantão.			
Lotação: Secretária Municipal de Saúde	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

#### CARGO – MÉDICO PLANTONISTA

Pré-requisitos: Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 07	Carga Horária: Regime de Plantão	Remuneração: 2,5 Padrões de vencimentos
Atribuições: Supervisionar, orientar e executar serviços médicos nas unidades de saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades medicas e de urgência no regime de plantão.			
Lotação: Secretária Municipal de Saúde	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

#### CARGO – MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - PSF

Pré-requisitos: Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 10	Carga Horária: Regime de Plantão	Remuneração: 2,5 Padrões de vencimentos
Atribuições: Supervisionar, orientar e executar serviços médicos nas unidades de saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades medicas no Programa Estratégia Saúde da Família.			
Lotação: Secretária Municipal de Saúde	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

#### CARGO – MÉDICO PSIQUIATRA

Pré-requisitos: Curso de Graduação Bacharelado em Medicina + Especialização em Psiquiatria + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: Regime de Plantão	Remuneração: 2,5 Padrões de vencimentos
Atribuições: Supervisionar, orientar e executar serviços médicos nas unidades de saúde do Município em atividades ambulatoriais, especialidades medicas em Psiquiatria e de urgência no regime de plantão.			
Lotação: Secretária Municipal de Saúde	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

#### Grupo 02 – Nível Superior.

#### CARGO – FISIOTERAPEUTA

Pré-requisitos: Ensino Superior em Fisioterapia + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 03	Carga Horária: 30 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
Atribuições: Aplicar às técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.			
Lotação: Secretária Municipal de Saúde	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

#### CARGO – FONOAUDIOLOGO

Pré-requisitos: Ensino Superior em Fonoaudióloga + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 04	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
---------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------------------------





Atribuições: Atender as necessidades em fonoaudióloga e suas demandas na atenção básica, supervisionar, orientar e executar serviços de fonoaudióloga e serviços inerentes a Saúde no Hospital local e nas Comunidades do Município.

Lotação: Secretária Municipal de Saúde      Forma de Recrutamento: Concurso Público

### CARGO – ODONTOLOGO

Pré-requisitos: Ensino Superior em Odontologia + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 10	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
-------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------------------------

Atribuições: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes do Programa Saúde Bucal, executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

Lotação: Secretária Municipal de Saúde      Forma de Recrutamento: Concurso Público

### CARGO – ARQUITETO

Pré-requisitos: Graduação em Arquitetura e Urbanismo + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
-------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------	----------------------------------------

Atribuições: I - Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART). II - Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos. III - Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos. IV - Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar fornecedores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; receber a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra. V - Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; Identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. VI - Estabelecer políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; estabelecer diretrizes para legislação Urbanística; estabelecer diretrizes para legislação ambiental, preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas. VII - Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar a implementação da legislação urbanística. VIII - Utilizar recursos de Informática. IX - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Lotação: Secretária Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.      Forma de Recrutamento: Concurso Público





### CARGO – PREGOEIRO

Pré-requisitos: Ensino Superior em qualquer área + Habilitação para Pregoeiro.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
Atribuições: Coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório; Credenciamento dos interessados; Recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação; Abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital; Ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances; Classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances; Negociação do preço, visando à sua redução; Verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço; Análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço; Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de um licitante; Elaboração da ata da sessão pública; Análise dos recursos eventualmente apresentados, considerando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente; Propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.			
Lotação: Secretária Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

### CARGO – ENGENHEIRO

Pré-requisitos: Curso superior em Engenharia Civil + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
Atribuições: Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos. Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.			
Lotação: Secretária Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

### CARGO – FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

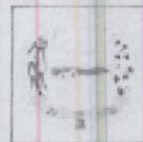
Pré-requisitos: Ensino superior em qualquer área.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 02 Padrões de vencimentos
Atribuições: Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.			
Lotação: Secretária Municipal Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.	Forma de Recrutamento: Concurso Público		

### Grupo 03 – Nível Médio + Técnico.

### CARGO – AUXILIAR TECNICO DE CONTROLE INTERNO

Pré-requisitos: Curso Técnico em Contabilidade ou Graduação em Ciências Contábeis + Registro Profissional.	Numero de Cargos: 02	Carga Horária: 40 Horas Semanais	Remuneração: 1,5 Padrões de vencimentos
------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------------------	-----------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL - RN

[Início](#)  
[Menu](#)  
[Resumos](#)  
[Cargos](#)  
[Detalhamento de pessoal](#)

Lista de funcionários

Nome	Vínculo	Cargo	Lotação	C.Horária	Proventos
FRANCISCA FABIANA DE LIMA	EFETIVO	Assistente Social EF	BEM ESTAR SOCIAL EF	30	2.034,00
LUZIAS BESERRA OLIVEIRA DE QUEIROZ	EFETIVO	Assistente Social EF	BEM ESTAR SOCIAL EF	30	2.644,20
SERGINA DO NASCIMENTO LINHARES	EFETIVO	Assistente Social EF	CAPS EF	40	1.762,80
VERONICA MAIA DE AQUINO	EFETIVO	Assistente Social EF	BEM ESTAR SOCIAL EF	30	2.034,00